

ATO DO COMANDANTE-GERAL**Portaria do CG nº 1177/2025**

Designa membros da Unidade de Integridade e Compliance Setorial e o Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Militar do Paraná.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o art. 59, ambos da Lei nº 22.354, de 15 de abril de 2025 (Lei de Organização Básica da PMPR), considerando o contido no art. 41, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, no Decreto Estadual nº 2.902, de 1º de outubro de 2019, no inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, e nos artigos 2º e 7º, da Portaria do Comando-Geral nº 221, de 09 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF XXX.071.049-XX, para exercer a função de Agente de Compliance e Chefe da Unidade de Integridade e Compliance Setorial da Polícia Militar do Paraná.

Art. 2º Designar o Maj. QOEM PM Marcelo Trevisan Karpinski, CPF XXX.071.049-XX, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Polícia Militar do Paraná.

Art. 3º Designar o Cap. QOEM PM Marcelo Vieira de Lima, CPF XXX.301.759-XX, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Polícia Militar do Paraná.

Art. 4º Designar a Cap. QOEM PM Bárbara Massette, CPF XXX.577.129-XX, na função de Agente de Ouvidoria e Transparência.

Art. 5º Revogar as seguintes Portarias do Comando-Geral:

I - Portaria do Comando-Geral nº 745, de 25 de agosto de 2023.

II - Portaria do Comando-Geral nº 1092, de 09 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Boletim-Geral nº 203, de 29 out. 25; Port. nº 1177/CG-PM/1, de 28 out. 25